



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a servidora, **RAFAELA SOUZA SANTOS**, matrícula nº. **375**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar – DAS-7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração dos servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

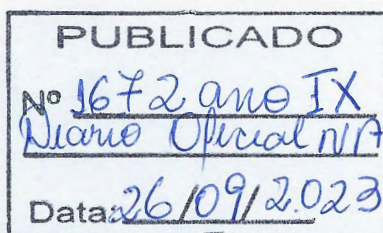
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 25 de Setembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-
CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.09.25 11:42:07 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

26/09/23 a 26/10/23
Jaco



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Pregão presencial 6/2023
	Número Processo: 23/2023 Data do Processo: 02/09/2023

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a servidora, **RAFAELA SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 375, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS-7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração dos servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 25 de Setembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.br

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA DE CALHAS E RUFOS E CANOS DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS, COM RASPAGEM, REMOÇÃO DE MATERIAL ACUMULADO, DESTINAÇÃO FINAL DOS DEBRITOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, EPI'S E EQUIPAMENTOS/ Ferramentas, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS EXISTENTES OU QUE VENHAM A OCORRER NO IMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2023

Reuniram-se no dia 18/09/2023, às 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 042/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 23/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

O (A) Pregoeiro (A) da Comissão após análise da documentação CREDENCIOU as empresas: **CONTROLLAR PRESTADORA DE SERVIÇO E DESINSETIZAÇÃO LTDA**, representante: Sr. Marcos da Silva Rodrigues, **SOS DESENTUPIDORA - ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS LTDA**, representante: Sr. Rogerio Michels das Chagas e a empresa: **R.F. DE ARRUDA**, representante: Sr. Ronan Fernandes de Arruda.

Participante: ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, de calhas e rufos e canos de escoamento de águas pluviais. - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, de calhas e rufos e canos de escoamento de águas pluviais, com raspagem, remoção de material acumulado, destinação final dos detritos e fornecimento de materiais de higiene, EPI's e equipamentos/ferramentas em todo o prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina, conforme especificações no Termo de referência.	12,000	MES	SOS	900,000	10.800,00
Total do Participante:					10.800,00	
Total Geral:					10.800,00	

Página: 2 / 2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, de qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Andradina, 18/09/2023

KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI

AGENTE_CONTRATAÇÃO

SIMONE TRIBUTINO DOS SANTOS

MEMBRO

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS LTDA

ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS

R. F. DE ARRUDA

RONAN FERNANDES DE ARRUDA

CONTROLLAR PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA

MARCOS DA SILVA RODRIGUES